



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal

Mãe D'Água-PB



Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 14 de março de 2025

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'Água-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.293.325/0001-23
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2024, de 14 de março de 2024, resultante da DISPENSA Nº 001/2024, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de março de 2025 e terminando 14 de março de 2026.

1.2. Também visa o presente acrescer na cláusula primeira e segunda o valor de R\$ 171,78 (cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos) ao valor mensal do contrato de R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais), passando o mesmo ao valor mensal para R\$. 3.566,78 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$. 42.801,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), fulcro nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quarta do contrato, com base no índice do IPCA/IBGE que é de 5,06 % para o reajuste; conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO/MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR SOLICITADO PARA REAJUSTE	RS 3.566,78
01	LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO (HATCH) ANO FABRICAÇÃO/MODELO (2022 OU SUPERIOR), OU SUPERIOR, MOTOR 1.0, QUATRO PORTAS, COM AR-CONDICIONADO. CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE (05) CINCO VELOCIDADES DE FRENTE E DE RÉ. COMBUSTÍVEL FLEX ÁLCOOL/ GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. DISPOR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EMPLACAMENTO E SEGURO TOTAL, POR CONTA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	Placa do Veículo: QFU6C62 Modelo: VW/GOL 1.0 Ano: 2022/2023	Mensal	12	R\$ 3.395,00	171,78 (índice IPCA 5,06%)	RS 3.566,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 107 da Lei 14.133/2021 e 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, com previsão nas clausulas quinta e décima quarta do Contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'Água-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA – DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ sob o nº 29.332.622/0001-07.
OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.09/2024, de 14 de março de 2024, resultante da DISPENSA 05/2024, na alteração da Cláusula quarta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de março de 2025 e terminando 14 de março de 2026.

1.2. Bem como se faz necessário corrigir a numeração do contrato por um erro de digitação; onde lê-se 09/2024, lê-se corretamente 01.09/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE

MESA DIRETORA

Evandro Lucena Soares
PRESIDENTE

Sabrina Alves da Silva
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Luciano Rodrigues Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA